



LEI Nº 366/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Ementa : "Fica instituído o nome da Prefeitura

Palácio Prefeito Pedro Ferreira do

Nascimento "Pedro Ipojuca".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica assegurada, nos termos desta Lei, que o nome em homenagem prestada a pessoas ilustres, que prestaram relevantes serviços ao nosso município.

Art. 2º Fica substituído o atual nome de Palácio Municipal Flanklin Farias, para Palácio Municipal Pedro Ferreira do Nascimento "Pedro Ipojuca".

Art. 3º Essa substituição se dá pelo fato do Sr. Pedro Ipojuca ter participado ativamente junto aos vereadores eleitos pelo distrito em Barra de Guabiraba e pela sua Emancipação Política. Tornando-se o Primeiro Prefeito Nomeado de Barra de Guabiraba. Por este fim e por tudo que fez e viveu em nosso município se faz justa esta homenagem.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barra de Guabiraba, 18 de Março de 2022.


DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito